



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS ESCOLARES PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA/CE., conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 1.1.1. Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador:

SEQ	DESCRIÇÃO	QTD	UND
2	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	4.200,00	UNID
apontador de lápis confeccionado em pet pcr - especificação: apontador de lápis em politereftalato de etileno reciclado pós-consumo na cor verde, com furo cônico (diâmetro aproximado de 8mm) e uma lâmina de aço inoxidável perfeitamente ajustada e afiada, formando conjunto com união rígida, sem folgas, a fim de não macerar ou mastigar a madeira do lápis. com depósito em plástico transparente, alta resistência e ótima apontabilidade. o apontador deverá conter logomarca do município. marca do fabricante e selo do material reciclado. dimensões mínimas: altura 60mm x comprimento 25mm x largura 15mm. conforme layout em anexo.			
7	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA	4.200,00	UNID
borracha escolar com capa protetora - especificação: borracha escolar grande com capa protetora plástica em pet reciclado no formato 60 x 32 x 10 mm. borracha branca (livre de pvc). capa plástica protetora. capa deverá ser injetada com grãos de pet reciclado na cor verde e deverão ser impressos o logo do "pet reciclado" e logo "livre de pvc". brasão da prefeitura deverá ser feita através de serigrafia ou tampografia, utilizando tintas de alta resistência e atóxicas. conforme layout em anexo.			
8	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 80 FOLHAS	1.600,00	UNID
caderno brochurão grampeado 80 folhas - especificação: capa flexível caderno brochurão, grampeado, 80 folhas úteis, pautado frente e verso, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. linhas coincidentes em ambas as faces. formato aproximado 200 mm x 275 mm; pautadas em papel offset mínimo 50 gr/m <sup>2</sup> , capa e contracapa flexível: capa de cartão duplex com gramatura nominal mínima de 225 g/m <sup>2</sup> . capa personalizada com o brasão do município e nome da prefeitura. ilustração da capa deverá ter temática educacionais, unissex e coerente com a série que se destina o objeto. contracapa: deverá ter o hino do município e o brasão da prefeitura. grampo em arame galvanizado de 0,70mm (mínimo). deverão constar as informações abaixo relacionadas: - caderno brochurão grampeado flexível - 80 folhas - formato: 20,0 cm x 27,5 cm - nome do fabricante. conforme layout em anexo.			
10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA	4.200,00	UNID
caderno universitário 10 x 1 200 folhas capa dura - especificação: caderno universitário espiralado, 200 folhas úteis (não sendo contadas as divisórias), 10 matérias, pautado frente e verso com capa e contracapa. mínimo de 27 pautas por página, com cabeçalho e rodapé ou pauta continua. linhas coincidentes em ambas as faces. formato aproximado 200mm x 275mm; c/ espiral; pautadas em papel offset mínimo 50 gr/m <sup>2</sup> , capa dura: papelão com gramatura mínima de 680 g/m <sup>2</sup> , revestido de papel couche brilho com gramatura mínima de 115 g/m <sup>2</sup> . o papel de revestimento da guarda deve ser de gramatura mínima de 120 g/m <sup>2</sup> . capa personalizada com o brasão do município e nome da prefeitura. ilustração da capa deverá ter temática educacionais, unissex e coerente com a série que se destina o objeto. contracapa: deverá ter o hino do município e o brasão da prefeitura. acabamento da capa: plastificação ou verniz uv; divisórias: offset gramatura mínima de 63g/m <sup>2</sup> , a cada 20 folhas impressas a uma cor espiral: arame revestido em nylon (preto) de 1,20mm sendo que o acabamento dado nas extremidades das espirais metálicas deve formar travas que impossibilitem a formação de pontas agudas. deverão constar as informações abaixo relacionadas: - caderno universitário - 200 folhas - formato: 20,0 cm x 27,5 cm - nbr: 15733:2012 - nome do fabricante. conforme layout em anexo.			
13	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	8.400,00	Unidade
caneta esferográfica azul - especificação: escrita fina, na cor azul, com corpo translúcido sextavado. macia e gostosa. tampas com respiro. produto com certificação inmetro. escrita suave. ergonômica ponta media 1.0 mm dimensões aproximada do produto: 14,5 cm.			
14	CANETA HIDROGRÁFICA	1.600,00	Conjunto
caneta hidrográfica - especificação: contendo 12 cores, corpo cilíndrico, corpo na cor da escrita fabricado com resina termoplástica e tampa antiasfixiante transparente. cada canetinha deverá trazer a marca do fabricante gravada em seu corpo. são obrigatórias as cores: preto, amarelo, dois tons de vermelho, dois tons de azul, dois tons de verde, marrom, laranja, lilás e roxo. comprimento aproximado com tampa de 140 mm e diâmetro de 7 mm, ponta de fibra de poliéster, escrita de 2.0 mm. embalagem primária plástica com sistema para fechamento ou papel cartão com visor frontal, deve conter no verso selo do inmetro, dados do fabricante, tabela de cores, fabricação e validade. apresentar certificado do inmetro, laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro que demonstre o rendimento mínimo de 400 metros as bobinas de teste, junto com as			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 1 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001





amostras.			
16	COLA BRANCA	2.900,00	Unidade
cola branca - especificação: tubo de cola contendo 150 gramas, líquida, com base de acetato de polivinila (pva) disperso em solução aquosa. o produto deve ser plastificante, com alto poder de colagem, isento de cargas minerais e substâncias nocivas à saúde, atóxico e inócuo, que após a secagem apresente um filme transparente. deverá ser embalado frasco plástico injetado em pet (politereftalato de etila) na cor cristal, com bico aplicador através da tampa estilo flip top. a rotulagem deverá conter informações de peso líquido, produto atóxico, prazo de validade, composição e espaço adequado para preenchimento do nome do aluno. produto selado individualmente em saco plástico. apresentar certificado do inmetro e os laudos que comprovem a utilização de matéria prima pet, junto com as amostras.			
17	CONJUNTO GEOMÉTRICO	4.200,00	Kit
conjunto geométrico - especificação: 1 régua plástica, 1 transferidor, 1 par de esquadros. sendo a régua de 30 cm na cor verde, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. gravada pelo processo de tampografia. componentes: pet reciclado. prazo de validade: indefinido. esquadro 45º - verde, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetro. gravada pelo processo de tampografia com tinta ultra violeta. comprimento: 205 mm (hipotenusa); largura 25 mm; espessura: 2 mm componentes: pet reciclado. prazo validade indefinido. esquadro 60º - verde, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetros. gravada pelo processo de tampografia com tinta ultra violeta. comprimento: 236 mm (hipotenusa); largura 25 mm; espessura: 2 mm componentes: pet reciclado. prazo validade indefinido. transferidor 180º - verde, com demarcações em milímetros e centímetros, destaques a cada 5 milímetros e demarcações a cada centímetros. gravada pelo processo de tampografia com tinta ultra violeta. conforme layout em anexo.			
20	ESTOJO ESCOLAR	4.200,00	Unidade
estojo escolar - especificação: fabricado em plástico reciclado cor verde. tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/-5%) e 160mm de largura (+/- 5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. base inferior medindo 260mm de comprimento (+/-5%) e 180mm de largura (+/-5%), contendo apenas uma divisória interna. o estojo deverá ser rígido e reforçado, garantindo durabilidade, deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. personalização contendo a logo do município. conforme layout em anexo.			
27	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 HB	8.400,00	Unidade
lápiz preto grafite nº 2 hb - especificação: formato sextavado. grafite hb. corpo preto. atóxico. com código de barras no corpo do lápis. composição: resinas recicladas e pigmentos. altura: 175 mm. largura: 7 mm.			
31	MOCHILA GRANDE	4.200,00	Unidade
mochila grande - especificação: mochila medindo 29 cm de largura x 41 cm altura, 14 cm de profundidade; material: nylon 70 na cor verde, impermeável acolchoada nas costas para maior conforto e isolante contra impactos com manta de 4 mm e costurada para melhor fixação com cabedal em toda sua extensão na cor verde, com 2 bolsos externos nas laterais em tela space na cor verde com elástico na cor verde, fechamento em zíper nº 08 na cor verde. nas costas deverá conter porta cartão de identificação em plástico cristal medindo 10 cmx7 cm com acabamento em solda de alta frequência, alça de mão em fita de polipropileno medindo 25 cm x 35 mm na cor verde, pegador plástico tipo canudo na cor transparente medindo 13 cm. na parte inferior nas costas deverá conter duas fitas de polipropileno medindo 45 cm x 35 mm na cor verde, alça nas costas acolchoadas com manta de 8 mm e espuma revertida de poliéster, confortável, acabamento das alças na cor verde, a junção das duas alças deverá ser feita através de regulador em pet reciclado biodegradável de 35 mm, na cor transparente para o regulador da mochila. acabamento interno em viés de 25 mm na cor verde. parte superior do bolso frontal deverá conter impressões sublimáticas com temas educacionais, no bolso frontal deverá conter aplicação de patch em tecido tafetá de alta resolução, termocolante, bordado contornado com a logomarca do município medindo 8,5 cm largura x 8,0cm altura. acabamento externo da bolsa revestido em friso na cor verde. mochila deverá conter etiqueta do fabricante com cnpj, composição e instruções de lavagens. conforme layout em anexo.			
37	TESOURA SEM PONTA 13 CM	1.600,00	Unidade
tesoura sem ponta 13 cm - especificação: cabo preto escala de 5cm impressa na lâmina. ponta arredondada. atóxico. composição lâmina em aço inox e cabo em polipropileno. altura: 130 mm, 13 cm.			
38	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML	1.600,00	Caixa
tinta guache com 06 unidades 15 ml - especificação: tinta guache, solúvel em água, atóxica, composta de resina, água, pigmentos, cargas e conservantes, cores variadas, caixa com 06 unidades. cores branco, preto, amarelo, vermelho, azul, verde.			

### 1.1.2. Estimativas de consumo individualizadas do(s) órgão(s) participante(s):

#### MANIFESTANTE: Secretaria de Educacao

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	AGENDA PLANNER	UNID	1800.0
	AGENDA PLANNER - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PLANNER COM CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO, MEDINDO 21,5CM X 26CM, COM 7CM DE GUARDA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 14MM, REVESTIDAS EM IMPRESSÃO 4X0 COR EM PAPEL COUCHÊ MATTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M2 PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, LAMINAÇÃO EM VERNIZ UV BRILHO, PARTE INTERNA COM 04 PÁGINAS DE ABERTURA EM IMPRESSÃO 4 CORES. 01 FOLHA		





	DE ADESIVO RECORTADO COM FRASES MOTIVACIONAIS. MIOLO COM 300 PÁGINAS IDÊNTICAS COM MARCA D'AGUA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO. 01 FOLHA DE DADOS PERSONALIZADOS, FOLHAS COM ESPAÇO PARA COLOCAR O MÊS E MARCAR O DIA DA SEMANA E ANOTAÇÕES EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE ARAME DUPLO (WIRE-O) BRANCO, AGENDA COM ELÁSTICO, BLOCO POST IT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
2	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	UNID	1800.0
	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS EM POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO PÓS-CONSUMO NA COR VERDE, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. O APONTADOR DEVERÁ CONTER LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. MARCA DO FABRICANTE E SELO DO MATERIAL RECICLADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 60MM X COMPRIMENTO 25MM X LARGURA 15MM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
3	BORRACHA QUADRADA BRANCA 20	UNID	1800.0
	BORRACHA QUADRADA BRANCA 20. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA QUADRADA, MATERIAL ISENTO DE PVC, SUPER MACIA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA. NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA: 10MM, LARGURA: 28MM, COMPRIMENTO 40MM.		
11	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR	UNID	1800.0
	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M². GOLA RETILÍNEA NA COR VERDE COM UM FRISO BRANCO. PUNHO RETILÍNEO NA COR VERDE COM FRISO NA COR BRANCA. TAPETA EXTERNA NA COR BRANCA COM 13CM DE ALTURA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA. TAPETA INTERNA NA COR VERDE COM 13CM DE ALTURA, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. FRENTE: COM (02) DUAS FAIXAS HORIZONTAIS EM SERIGRAFIA NOS OMBROS, NAS CORES VERDE E AMARELO, NOME EDUCAÇÃO EM MARCA D'AGUA NA VERTICAL LADO DIREITO EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, CONFORME LAYOUT. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5CM DE LARGURA POR 7CM DE ALTURA. COSTAS DA CAMISA, CENTRALIZADO PRÓXIMO A GOLA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, E LOGO ABAIXO O NOME PROFESSOR EM SERIGRAFIA NA COR VERDE. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. OS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO DOS PUNHOS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PRÓXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
12	CANETA ESFEROGRÁFICA	Kit	1800.0
	CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TINTA DE BAIXA VISCOSIDADE, NAS COR AZUL, PRETA E VERMELHA. CANETAS PONTA MÉDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA. CORPO E TAMP A EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES, PONTA EM NIQUEL, ESFERA EM TUGSTENIO. MEDINDO 145MM ALTURA, 9MM DE LARGURA. NÃO TÓXICO. EMBALAGEM: BLISTER COM 03 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
15	CLIP 2/0	Caixa	1800.0
	CLIP 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.		
17	CONJUNTO GEOMÉTRICO	Kit	1800.0
	CONJUNTO GEOMÉTRICO - ESPECIFICAÇÃO: 1 RÉGUA PLÁSTICA, 1 TRANSFERIDOR, 1 PAR DE ESQUADROS. SENDO A RÉGUA DE 30 CM NA COR VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETRO. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO DE VALIDADE: INDEFINIDO. ESQUADRO 45° - VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETRO. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM TINTA ULTRA VIOLETA. COMPRIMENTO: 205 MM (HIPOTENUSA); LARGURA 25 MM; ESPESSURA: 2 MM COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO VALIDADE INDEFINIDO. ESQUADRO 60° - VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETROS. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM TINTA ULTRA VIOLETA. COMPRIMENTO: 236 MM (HIPOTENUSA); LARGURA 25 MM; ESPESSURA: 2 MM COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO VALIDADE INDEFINIDO. TRANSFERIDOR 180° - VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETROS. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM TINTA ULTRA VIOLETA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
18	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE AGUA 18ML	Unidade	1800.0
	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE AGUA 18ML. SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA COBERTURA. COMPOSIÇÃO: AGUA, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.		
19	ESTOJO	Unidade	1800.0
	ESTOJO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA NA COR VERDE, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM		





	NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR VERDE, COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR AMARELA. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO TÊXTIL E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
21	FITA PARA EMPACOTAMENTO 36MM X 50M	Unidade	1800.0
	FITA PARA EMPACOTAMENTO 36MM X 50M. FACIL MANUSEIO, RESISTENTE A TRAÇÃO. PAPEL LISO SUPER RESISTENTE COM ALTO PODER DE ADESÃO .		
23	GRAMPEADOR 20 FOLHA	Unidade	1800.0
	GRAMPEADOR 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.		
24	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	Caixa	1800.0
	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.		
25	KIT APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ 4 PINCÉIS	Kit	1800.0
	"KIT APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ 4 PINCÉIS RECARREGÁVEIS. DESCRIÇÃO: PINCÉIS RECARREGÁVEIS NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE. CORES VIBRANTES, PONTA RESISTENTE ,APAGADOR EFICIENTE QUE REMOVE A TINTA SEM ESFORÇO E SEM DEIXAR MANCHAS ."		
27	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 HB	Unidade	3600.0
	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 HB - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO SEXTAVADO. GRAFITE HB. CORPO PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO: RESINAS RECICLADAS E PIGMENTOS. ALTURA: 175 MM. LARGURA: 7 MM.		
30	MOCHILA EM NYLON	Unidade	1800.0
	MOCHILA EM NYLON - ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA EM NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO REFORÇADO. ADEQUADO PARA NOTEBOOKS DE ATÉ 15.6". EM MATERIAL RESISTENTE, ALÇA ACOLCHOADA, BOLSOS PARA ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS, ORGANIZADOR PARA PAPEIS, CANETAS E CARTÕES. PUXADORES PERSONALIZADOS EM METAL CROMADO. NA PARTE DO BOLSO FRONTAL DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO EM DTF MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 7CM DE ALTURA NAS SUAS CORES ORIGINAIS. BOLSOS LATERAIS PARA SQUEEZE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 44X8X38CM. COR PRETO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO		
33	REABASTECEDOR PARA PINCEL, NA COR AZUL	Unidade	1800.0
	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS 30 ML COR AZUL		
34	REABASTECEDOR PARA PINCEL, NA COR PRETO	Unidade	1800.0
	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS 30 ML COR PRETO		
35	REABASTECEDOR PARA PINCEL, NA COR VERMELHO	Unidade	1800.0
	REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS 30 ML COR VERMELHO		
36	TESOURA 21 CM	Unidade	1800.0
	TESOURA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO:21 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ERGONÔMICO.		

**MANIFESTANTE: Fundo Manut. Desenv. da Educacao Basica**

SEQ	DESCRIÇÃO	UND	QTD
4	AGENDA ESCOLAR INFANTIL	UNID	2600.0
	AGENDA ESCOLAR INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5 CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24 CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDOS 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DO		





	CLIENTE. COLORIDA + BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICÍPIO. CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
5	APONTADOR DE PLÁSTICO DUPLO	UNID	2600.0
	APONTADOR DE PLÁSTICO DUPLO - ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO E TAMPA HIGIÊNICA. APONTA LÁPIS COMUM E BIG. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX. ALTURA: 40 MM, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 21 MM.		
6	AVENTAL INFANTIL	UNID	2600.0
	AVENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA, FÁCIL DE LIMPAR, IMPERMEÁVEL. AVENTAL TRANSPARENTE COM BOLSO. ALTURA: 49,5MM, LARGURA: 39,5MM.		
7	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA	UNID	2600.0
	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA ESCOLAR GRANDE COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PET RECICLADO NO FORMATO 60 X 32 X 10 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA. CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR VERDE E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO "PET RECICLADO" E LOGO "LIVRE DE PVC". BRASÃO DA PREFEITURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA OU TAMPOGRAFIA, UTILIZANDO TINTAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
9	CADERNO DE CARTOGRAFIA	UNID	2600.0
	CADERNO DE CARTOGRAFIA - ESPECIFICAÇÃO: GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA CADERNO DE CARTOGRAFIA - ESPECIFICAÇÃO: MEDIDA APROXIMADA 275 MM X 200 MM, ESPIRALADO, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO PAPEL OFFSET MÍNIMO 56 GR/M2 CAPA E CONTRACAPA DURA; CAPA DURA: PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 680 G/M2, REVESTIDO DE PAPEL COUCHE BRILHO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M2. O PAPEL DE REVESTIMENTO DA GUARDA DEVE SER DE GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M2. CAPA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA PREFEITURA. ILUSTRAÇÃO DA CAPA DEVERÁ TER TEMÁTICA EDUCACIONAIS, UNISSEX E COERENTE COM A SÉRIE QUE SE DESTINA O OBJETO. ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON (PRETO) DE 1,10 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONTRACAPA: DEVERÁ TER O HINO DO MUNICÍPIO E O BRASÃO DA PREFEITURA. ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO CARTOGRAFIA – 96 FOLHAS - FORMATO: 27,5 CM X 20,0 CM - NOME DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
14	CANETA HIDROGRÁFICA	Conjunto	2600.0
	CANETA HIDROGRÁFICA - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 12 CORES, CORPO CILÍNDRICO, CORPO NA COR DA ESCRITA FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E TAMPA ANTIAFIXIANTE TRANSPARENTE. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. SÃO OBRIGATÓRIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, DOIS TONS DE VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARROM, LARANJA, LILÁS E ROXO. COMPRIMENTO APROXIMADO COM TAMPA DE 140 MM E DIÂMETRO DE 7 MM, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, ESCRITA DE 2.0 MM. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM SISTEMA PARA FECHAMENTO OU PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL, DEVE CONTER NO VERSO SELO DO INMETRO, DADOS DO FABRICANTE, TABELA DE CORES, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEMOSTRE O RENDIMENTO MÍNIMO DE 400 METROS AS BOBINAS DE TESTE, JUNTO COM AS AMOSTRAS.		
16	COLA BRANCA	Unidade	2600.0
	COLA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE COLA CONTENDO 150 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO FRASCO PLÁSTICO INJETADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) NA COR CRISTAL, COM BICO APLICADOR ATRAVÉS DA TAMPA ESTILO FLIP TOP. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E ESPAÇO ADEQUADO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. PRODUTO SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E OS LAUDOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PET, JUNTO COM AS AMOSTRAS.		
20	ESTOJO ESCOLAR	Unidade	2600.0
	ESTOJO ESCOLAR – ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PLÁSTICO RECICLADO COR VERDE. TAMPA SUPERIOR MEDINDO 240MM DE COMPRIMENTO (+/-5%) E 160MM DE LARGURA (+/- 5%), CONTENDO FECHO MÓVEL PARA FECHAMENTO E PAINEL REBAIXADO. BASE INFERIOR MEDINDO 260MM DE COMPRIMENTO (+/-5%) E 180MM DE LARGURA (+/-5%), CONTENDO APENAS UMA DIVISÓRIA INTERNA. O ESTOJO DEVERÁ SER RÍGIDO E REFORÇADO, GARANTINDO DURABILIDADE, DEVE POSSUIR DOBRADIÇA DIRETA NA PEÇA LIGANDO AS DUAS PARTES. PERSONALIZAÇÃO CONTENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
22	GIZ DE CERA TRIANGULAR 12 CORE	Caixa	2600.0
	GIZ DE CERA TRIANGULAR 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA: CERAS CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS. GIZ DE CERA NO FORMATO TRIANGULAR, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES ALTURA: 100 MM, LARGURA 10 MM.		
26	LÁPIS DE COR	Caixa	2600.0





	LÁPIS DE COR - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, SENDO OBRIGATÓRIA AS CORES: PRETO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, LILÁS, ROXO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. OS LÁPIS DEVERÃO SER APONTADOS, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO DE MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR PINTURA NÍTIDA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SÍMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 170MM DE COMPRIMENTO, 6,9 MM DE DIÂMETRO E MINA 4,0MM. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM JANELA OU TABELA DE CORES, IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0 CORES. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC, JUNTO COM AS AMOSTRAS.		
28	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2 HB	Unidade	5200.0
	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2 HB - ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE HB. MINA DE 4MM. CORPO TRIANGULAR PRETO. COM CÓD. DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO RESINAS E PIGMENTOS. ALTURA: 175MM, LARGURA: 10MM		
29	MASSA DE MODELAR 180 G	Caixa	2600.0
	MASSA DE MODELAR 180 G - ESPECIFICAÇÃO: BASE DE AMIDO, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREAIS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM 12 CORES.		
32	MOCHILA INFANTIL	Unidade	2600.0
	MOCHILA INFANTIL – ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA ENSINO INFANTIL MEDINDO 27CM DE LARGURA, 32CM DE ALTURA, 10CM DE PROFUNDIDADE; MATERIAL: NYLON 70 NA COR VERDE, IMPERMEÁVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLAMENTO CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 4MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR VERDE, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AMARELO COM ELÁSTICO NA COR AMARELO, FECHAMENTO EM ZÍPER Nº 08 NA COR AMARELO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 10X7 CM COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO MEDINDO 25CM X 35MM NA COR AMARELO, PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO NA COR TRANSPARENTE MEDINDO 13 CM. NA PARTE INFERIOR NAS COSTAS DEVERÁ CONTER DUAS FITAS DE POLIPROPILENO MEDINDO 45CM X 35MM NA COR AMARELO, ALÇA NAS COSTAS ACOLCHOADAS COM MANTA DE 8MM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER, CONFORTÁVEL, ACABAMENTO DAS ALÇAS NA COR AMARELO, A JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 35MM, NA COR TRANSPARENTE PARA O REGULADOR DA MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS DE 25MM NA COR AMARELO. PARTE SUPERIOR DO BOLSO FRONTAL NA COR VERDE, CONTENDO APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO, TERMOCOLANTE, BORDADO CONTORNADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MEDINDO 8,5X8,0 CM. NO BOLSO FRONTAL DEVERÁ CONTER IMPRESSÕES SUBLIMÁTICAS COM TEMAS INFANTIS. ACABAMENTO EXTERNO DA BOLSA REVESTIDO EM FRISO NA COR AMARELO. MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGENS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.		
37	TESOURA SEM PONTA 13 CM	Unidade	2600.0
	TESOURA SEM PONTA 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: CABO PRETO ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA. PONTA ARREDONDADA. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. ALTURA: 130 MM, 13 CM.		
38	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML	Caixa	2600.0
	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES. CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE.		

1.1.3. Estimativas de consumo consolidado, do órgão gerenciador e órgão(s) e entidade(s) participante(s).

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	AGENDA PLANNER	1800.0	UNID	R\$ 173,33	R\$ 311.994,00
Especificação: AGENDA PLANNER - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PLANNER COM CAPA E CONTRA CAPA DURA EM PAPELÃO, MEDINDO 21,5CM X 26CM, COM 7CM DE GUARDA COM GRAMATURA MÍNIMA DE 1.4MM, REVESTIDAS EM IMPRESSÃO 4X0 COR EM PAPEL COUCHÉ MATTE COM GRAMATURA MÍNIMA DE 170G/M2 PERSONALIZADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, LAMINAÇÃO EM VERNIZ UV BRILHO, PARTE INTERNA COM 04 PÁGINAS DE ABERTURA EM IMPRESSÃO 4 CORES. 01 FOLHA DE					





ADESIVO RECORTADO COM FRASES MOTIVACIONAIS. MIOLO COM 300 PÁGINAS IDÊNTICAS COM MARCA D'ÁGUA DO BRASÃO DO MUNICÍPIO. 01 FOLHA DE DADOS PERSONALIZADOS, FOLHAS COM ESPAÇO PARA COLOCAR O MÊS E MARCAR O DIA DA SEMANA E ANOTAÇÕES EM PAPEL OFFSET COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M2, ENCADERNAÇÃO EM ESPIRAL DE ARAME DUPLO (WIRE-O) BRANCO, AGENDA COM ELÁSTICO, BLOCO POST IT. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

2	APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR	6000.0	UNID	R\$ 8,45	R\$ 50.700,00
---	---	--------	------	----------	---------------

Especificação: APONTADOR DE LÁPIS CONFECCIONADO EM PET PCR - ESPECIFICAÇÃO: APONTADOR DE LÁPIS EM POLITEREFTALATO DE ETILENO RECICLADO PÓS-CONSUMO NA COR VERDE, COM FURO CÔNICO (DIÂMETRO APROXIMADO DE 8MM) E UMA LÂMINA DE AÇO INOXIDÁVEL PERFEITAMENTE AJUSTADA E AFIADA, FORMANDO CONJUNTO COM UNIÃO RÍGIDA, SEM FOLGAS, A FIM DE NÃO MACERAR OU MASTIGAR A MADEIRA DO LÁPIS. COM DEPÓSITO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE, ALTA RESISTÊNCIA E ÓTIMA APONTABILIDADE. O APONTADOR DEVERÁ CONTER LOGOMARCA DO MUNICÍPIO. MARCA DO FABRICANTE E SELO DO MATERIAL RECICLADO. DIMENSÕES MÍNIMAS: ALTURA 60MM X COMPRIMENTO 25MM X LARGURA 15MM. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

3	BORRACHA QUADRADA BRANCA 20	1800.0	UNID	R\$ 1,89	R\$ 3.402,00
---	-----------------------------	--------	------	----------	--------------

Especificação: BORRACHA QUADRADA BRANCA 20. ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA TERMOPLÁSTICA QUADRADA, MATERIAL ISENTO DE PVC, SUPER MACIA, APAGA ESCRITA A LÁPIS E LAPISEIRA. NÃO TÓXICO. DIMENSÕES: ALTURA: 10MM, LARGURA: 28MM, COMPRIMENTO 40MM.

4	AGENDA ESCOLAR INFANTIL	2600.0	UNID	R\$ 47,44	R\$ 123.344,00
---	-------------------------	--------	------	-----------	----------------

Especificação: AGENDA ESCOLAR INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: AGENDA PERSONALIZADA COM LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, CAPA DURA/MOD PD C/ WIRE-O + BOLSO CAPA: 17,5X24,5 CM, 4X1 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO 150G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. PAPELÃO: 17X24 CM, SEM IMPRESSÃO EM PAPELÃO PARDO 1150G 1.9MM 400G. GUARDA: 17X24 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 120G. SAÍDA EM CTP. MIOLO: 196 PGS IGUAIS, 17X24 CM, 4 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 63G. SAÍDA EM CTP. PROVA DIGITAL, Nº DE PROVAS: 1. FL DE DADOS: 17X24 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFFSET 63G. SAÍDA EM CTP. BOLSO: 34X57,5 CM, 4X0 CORES, TINTA ESCALA EM PAPEL OFF SET 180G. SAÍDA EM CTP. COM WIRE-O(MIOLO), LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, Nº DE LADOS 1(CAPA), COM FURO, COLAGEM CAPA/CONTRA CAPA, DOBRADO, CORTE/ VINCO(CAPA). OBS.: CAPA DURA LAMINADA COM FURO E COLOCAÇÃO DE WIRE-O, BRANCO SENDO O MIOLO IGUAL COM 98 FLS PAUTADAS+ 1 FL DE DADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA DO CLIENTE. COLORIDA + BOLSO GUARDA IMPRESSAS COM TEMAS EDUCACIONAIS E LOGO DO MUNICÍPIO. CONTRA CAPA DEVERÁ CONTER O HINO DO MUNICÍPIO. NA PARTE INTERNA DA CAPA DEVERÁ CONTER 1 CALENDÁRIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

5	APONTADOR DE PLÁSTICO DUPLO	2600.0	UNID	R\$ 5,05	R\$ 13.130,00
---	-----------------------------	--------	------	----------	---------------

Especificação: APONTADOR DE PLÁSTICO DUPLO - ESPECIFICAÇÃO: COM DEPÓSITO E TAMPinha HIGIÊNICA. APONTA LÁPIS COMUM E BIG. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: RESINA TERMOPLÁSTICA E LÂMINA EM AÇO INOX. ALTURA: 40 MM, LARGURA: 38 MM, COMPRIMENTO: 21 MM.

6	AVENTAL INFANTIL	2600.0	UNID	R\$ 17,57	R\$ 45.682,00
---	------------------	--------	------	-----------	---------------

Especificação: AVENTAL INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: POLIETILENO À PROVA D'ÁGUA PROTEGE A ROUPA, FÁCIL DE LIMPAR, IMPERMEÁVEL. AVENTAL TRANSPARENTE COM BOLSO. ALTURA: 49,5MM, LARGURA: 39,5MM.

7	BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA	6800.0	UNID	R\$ 10,34	R\$ 70.312,00
---	-------------------------------------	--------	------	-----------	---------------

Especificação: BORRACHA ESCOLAR COM CAPA PROTETORA - ESPECIFICAÇÃO: BORRACHA ESCOLAR GRANDE COM CAPA PROTETORA PLÁSTICA EM PET RECICLADO NO FORMATO 60 X 32 X 10 MM. BORRACHA BRANCA (LIVRE DE PVC). CAPA PLÁSTICA PROTETORA. CAPA DEVERÁ SER INJETADA COM GRÃOS DE PET RECICLADO NA COR VERDE E DEVERÃO SER IMPRESSOS O LOGO DO "PET RECICLADO" E LOGO "LIVRE DE PVC". BRASÃO DA PREFEITURA DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE SERIGRAFIA OU TAMPOGRAFIA, UTILIZANDO TINTAS DE ALTA RESISTÊNCIA E ATÓXICAS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

8	CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 80 FOLHAS	1600.0	UNID	R\$ 21,85	R\$ 34.960,00
---	---------------------------------------	--------	------	-----------	---------------

Especificação: CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO 80 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: CAPA FLEXÍVEL CADERNO BROCHURÃO, GRAMPEADO, 80 FOLHAS ÚTEIS, PAUTADO FRENTE E VERSO, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTINUA. LINHAS COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. FORMATO APROXIMADO 200 MM X 275 MM; PAUTADAS EM PAPEL OFFSET MÍNIMO 50 GR/M2, CAPA E CONTRACAPA FLEXÍVEL: CAPA DE CARTÃO DUPLEX COM GRAMATURA NOMINAL MÍNIMA DE 225 G/M2. CAPA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA PREFEITURA. ILUSTRAÇÃO DA CAPA DEVERÁ TER TEMÁTICA EDUCACIONAIS, UNISSEX E COERENTE COM A SÉRIE QUE SE DESTINA O OBJETO. CONTRACAPA: DEVERÁ TER O HINO DO MUNICÍPIO E O BRASÃO DA PREFEITURA. GRAMPO EM ARAME GALVANIZADO DE 0,70MM (MÍNIMO). DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO BROCHURÃO GRAMPEADO FLEXÍVEL - 80 FOLHAS - FORMATO: 20,0 CM X 27,5 CM - NOME DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

9	CADERNO DE CARTOGRAFIA	2600.0	UNID	R\$ 27,32	R\$ 71.032,00
---	------------------------	--------	------	-----------	---------------

Especificação: CADERNO DE CARTOGRAFIA - ESPECIFICAÇÃO: GRANDE 96 FOLHAS CAPA DURA CADERNO DE CARTOGRAFIA - ESPECIFICAÇÃO: MEDIDA APROXIMADA 275 MM X 200 MM, ESPIRALADO, 96 FOLHAS ISENTAS DE IMPRESSÃO PAPEL OFFSET MÍNIMO 56 GR/M2 CAPA E CONTRACAPA DURA; CAPA DURA: PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 680 G/M2, REVESTIDO DE PAPEL COUCHE BRILHO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M2. O PAPEL DE REVESTIMENTO DA GUARDA DEVE SER DE GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M2. CAPA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA PREFEITURA. ILUSTRAÇÃO DA CAPA DEVERÁ TER TEMÁTICA EDUCACIONAIS, UNISSEX E COERENTE COM A SÉRIE QUE SE DESTINA O OBJETO. ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON (PRETO) DE 1,10 MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. CONTRACAPA: DEVERÁ TER O HINO DO MUNICÍPIO E O BRASÃO DA PREFEITURA. ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO CARTOGRAFIA - 96 FOLHAS - FORMATO: 27,5 CM X 20,0 CM - NOME DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

10	CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA	4200.0	UNID	R\$ 38,30	R\$ 160.860,00
----	---	--------	------	-----------	----------------

Especificação: CADERNO UNIVERSITÁRIO 10 X 1 200 FOLHAS CAPA DURA - ESPECIFICAÇÃO: CADERNO UNIVERSITÁRIO ESPIRALADO, 200 FOLHAS ÚTEIS (NÃO SENDO CONTADAS AS DIVISÓRIAS), 10 MATÉRIAS, PAUTADO FRENTE E VERSO COM CAPA E CONTRACAPA. MÍNIMO DE 27 PAUTAS POR PÁGINA, COM CABEÇALHO E RODAPÉ OU PAUTA CONTINUA. LINHAS





COINCIDENTES EM AMBAS AS FACES. FORMATO APROXIMADO 200MM X 275MM; C/ ESPIRAL; PAUTADAS EM PAPEL OFFSET MÍNIMO 50 GR/M2, CAPA DURA: PAPELÃO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 680 G/M2, REVESTIDO DE PAPEL COUCHE BRILHO COM GRAMATURA MÍNIMA DE 115 G/M2. O PAPEL DE REVESTIMENTO DA GUARDA DEVE SER DE GRAMATURA MÍNIMA DE 120 G/M2. CAPA PERSONALIZADA COM O BRASÃO DO MUNICÍPIO E NOME DA PREFEITURA. ILUSTRAÇÃO DA CAPA DEVERÁ TER TEMÁTICA EDUCACIONAIS, UNISSEX E COERENTE COM A SÉRIE QUE SE DESTINA O OBJETO. CONTRACAPA: DEVERÁ TER O HINO DO MUNICÍPIO E O BRASÃO DA PREFEITURA. ACABAMENTO DA CAPA: PLASTIFICAÇÃO OU VERNIZ UV; DIVISÓRIAS: OFFSET GRAMATURA MÍNIMA DE 63G/M², A CADA 20 FOLHAS IMPRESSAS A UMA COR ESPIRAL: ARAME REVESTIDO EM NYLON (PRETO) DE 1,20MM SENDO QUE O ACABAMENTO DADO NAS EXTREMIDADES DAS ESPIRAIS METÁLICAS DEVE FORMAR TRAVAS QUE IMPOSSIBILITEM A FORMAÇÃO DE PONTAS AGUDAS. DEVERÃO CONSTAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS: - CADERNO UNIVERSITÁRIO - 200 FOLHAS - FORMATO: 20,0 CM X 27,5 CM - NBR: 15733:2012 - NOME DO FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

11	CAMISA GOLA POLO PROFESSOR	1800.0	UNID	R\$ 88,98	R\$ 160.164,00
----	----------------------------	--------	------	-----------	----------------

Especificação: CAMISA GOLA POLO PROFESSOR - ESPECIFICAÇÃO: CAMISA EM MALHA PIQUET NA COR BRANCA. COMPOSIÇÃO 100% POLIÉSTER COM GRAMATURA MÍNIMA DE 180G/M². GOLA RETILÍNEA NA COR VERDE COM UM FRISO BRANCO. PUNHO RETILÍNEO NA COR VERDE COM FRISO NA COR BRANCA. TAPETA EXTERNA NA COR BRANCA COM 13CM DE ALTURA COM DOIS BOTÕES NA COR BRANCA. TAPETA INTERNA NA COR VERDE COM 13CM DE ALTURA, SUADOR INTERNO NA COR BRANCA MEDINDO 10MM. FRENTE: COM (02) DUAS FAIXAS HORIZONTAIS EM SERIGRAFIA NOS OMBROS, NAS CORES VERDE E AMARELO, NOME EDUCAÇÃO EM MARCA D'AGUA NA VERTICAL LADO DIREITO EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, CONFORME LAYOUT. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO UMA ETIQUETA TAFETÁ BORDADA COM COSTURA COMPUTADORIZADA, EM ALTA DEFINIÇÃO CONTENDO A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, EM SUAS CORES ORIGINAIS, MEDINDO 7,5CM DE LARGURA POR 7CM DE ALTURA. COSTAS DA CAMISA, CENTRALIZADO PRÓXIMO A GOLA A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES ORIGINAIS EM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA, E LOGO ABAIXO O NOME PROFESSOR EM SERIGRAFIA NA COR VERDE. BARRA DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM 03 COSTURAS. OS PUNHOS DEVERÃO TER UMA COSTURA EM TRAVETE PARA REFORÇO DOS PUNHOS. AS INFORMAÇÕES DE CNPJ, INSTRUÇÃO DE LAVAGEM, COMPOSIÇÃO, TAMANHO E O NOME DA EMPRESA, SERÁ APLICADO ATRAVÉS DE TERMOTRANSFER NA COR PRATA MEDINDO 3CM DE ALTURA E 3CM DE LARGURA, POR DENTRO DA PEÇA, PRÓXIMO A GOLA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.

12	CANETA ESFEROGRÁFICA	1800.0	Kit	R\$ 7,53	R\$ 13.554,00
----	----------------------	--------	-----	----------	---------------

Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA - ESPECIFICAÇÃO: CANETA ESFEROGRÁFICA, COM TINTA DE BAIXA VISCOSIDADE, NAS CORES AZUL, PRETA E VERMELHA. CANETAS PONTA MÉDIA DE 1.0MM, ESCRITA MACIA. CORPO E TAMPAS EM RESINA TERMOPLÁSTICA, TINTA A BASE DE PIGMENTOS E SOLVENTES, PONTA EM NIQUEL, ESFERA EM TUGSTENIO. MEDINDO 145MM ALTURA, 9MM DE LARGURA. NÃO TÓXICO. EMBALAGEM: BLISTER COM 03 UNIDADES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.

13	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL	8400.0	Unidade	R\$ 1,65	R\$ 13.860,00
----	---------------------------	--------	---------	----------	---------------

Especificação: CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL - ESPECIFICAÇÃO: ESCRITA FINA, NA COR AZUL, COM CORPO TRANSLÚCIDO SEXTAVADO. MACIA E GOSTOSA. TAMPAS COM RESPIRO. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO INMETRO. ESCRITA SUAVE. ERGONÔMICA PONTA MEDIA 1.0 MM DIMENSÕES APROXIMADA DO PRODUTO: 14,5 CM.

14	CANETA HIDROGRÁFICA	4200.0	Conjunto	R\$ 18,12	R\$ 76.104,00
----	---------------------	--------	----------	-----------	---------------

Especificação: CANETA HIDROGRÁFICA - ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO 12 CORES, CORPO CILÍNDRICO, CORPO NA COR DA ESCRITA FABRICADO COM RESINA TERMOPLÁSTICA E TAMPAS ANTIFRATILHANTES TRANSPARENTES. CADA CANETINHA DEVERÁ TRAZER A MARCA DO FABRICANTE GRAVADA EM SEU CORPO. SÃO OBRIGATORIAS AS CORES: PRETO, AMARELO, DOIS TONS DE VERMELHO, DOIS TONS DE AZUL, DOIS TONS DE VERDE, MARROM, LARANJA, LILÁS E ROXO. COMPRIMENTO APROXIMADO COM TAMPAS DE 140 MM E DIÂMETRO DE 7 MM, PONTA DE FIBRA DE POLIÉSTER, ESCRITA DE 2.0 MM. EMBALAGEM PRIMÁRIA PLÁSTICA COM SISTEMA PARA FECHAMENTO OU PAPEL CARTÃO COM VISOR FRONTAL, DEVE CONTER NO VERSO SELO DO INMETRO, DADOS DO FABRICANTE, TABELA DE CORES, FABRICAÇÃO E VALIDADE. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO, LAUDO EMITIDO POR LABORATÓRIO ACREDITADO PELO INMETRO QUE DEMONSTRE O RENDIMENTO MÍNIMO DE 400 METROS AS BOBINAS DE TESTE, JUNTO COM AS AMOSTRAS.

15	CLIP 2/0	1800.0	Caixa	R\$ 7,77	R\$ 13.986,00
----	----------	--------	-------	----------	---------------

Especificação: CLIP 2/0 - ESPECIFICAÇÃO: CLIP EM ARAME DE AÇO REVESTIDO, PRAZO DE VALIDADE INDETERMINADO. CAIXA COM 100 UNIDADES.

16	COLA BRANCA	5500.0	Unidade	R\$ 19,71	R\$ 108.405,00
----	-------------	--------	---------	-----------	----------------

Especificação: COLA BRANCA - ESPECIFICAÇÃO: TUBO DE COLA CONTENDO 150 GRAMAS, LÍQUIDA, COM BASE DE ACETATO DE POLIVINILA (PVA) DISPERSO EM SOLUÇÃO AQUOSA. O PRODUTO DEVE SER PLASTIFICANTE, COM ALTO PODER DE COLAGEM, ISENTO DE CARGAS MINERAIS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS À SAÚDE, ATÓXICO E INÓCUO, QUE APÓS A SECAGEM APRESENTE UM FILME TRANSPARENTE. DEVERÁ SER EMBALADO FRASCO PLÁSTICO INJETADO EM PET (POLITEREFTALATO DE ETILA) NA COR CRISTAL, COM BICO APLICADOR ATRAVÉS DA TAMPAS ESTILO FLIP TOP. A ROTULAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÕES DE PESO LÍQUIDO, PRODUTO ATÓXICO, PRAZO DE VALIDADE, COMPOSIÇÃO E ESPAÇO ADEQUADO PARA PREENCHIMENTO DO NOME DO ALUNO. PRODUTO SELADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLÁSTICO. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E OS LAUDOS QUE COMPROVEM A UTILIZAÇÃO DE MATÉRIA PRIMA PET, JUNTO COM AS AMOSTRAS.

17	CONJUNTO GEOMÉTRICO	6000.0	Kit	R\$ 65,52	R\$ 393.120,00
----	---------------------	--------	-----	-----------	----------------

Especificação: CONJUNTO GEOMÉTRICO - ESPECIFICAÇÃO: 1 RÉGUA PLÁSTICA, 1 TRANSFERIDOR, 1 PAR DE ESQUADROS. SENDO A RÉGUA DE 30 CM NA COR VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETRO. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA. COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO DE VALIDADE: INDEFINIDO. ESQUADRO 45º - VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETRO. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM TINTA ULTRA VIOLETA. COMPRIMENTO: 205 MM (HIPOTENUSA); LARGURA 25 MM; ESPESSURA: 2 MM COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO VALIDADE INDEFINIDO. ESQUADRO 60º - VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETROS. GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM TINTA ULTRA VIOLETA. COMPRIMENTO: 236 MM (HIPOTENUSA); LARGURA 25 MM; ESPESSURA: 2 MM COMPONENTES: PET RECICLADO. PRAZO VALIDADE INDEFINIDO. TRANSFERIDOR 180º - VERDE, COM DEMARCAÇÕES EM MILÍMETROS E CENTÍMETROS, DESTAQUES A CADA 5 MILÍMETROS E DEMARCAÇÕES A CADA CENTÍMETROS.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 8 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001





GRAVADA PELO PROCESSO DE TAMPOGRAFIA COM TINTA ULTRA VIOLETA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
18	CORRETIVO LIQUIDO BASE DE AGUA 18ML	1800.0	Unidade	R\$ 23,32	R\$ 41.976,00
Especificação: CORRETIVO LIQUIDO BASE DE AGUA 18ML. SECAGEM RÁPIDA E ÓTIMA COBERTURA. COMPOSIÇÃO: AGUA, PIGMENTOS, ADITIVOS E CONSERVANTES. PRODUTO COM CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
19	ESTOJO	1800.0	Unidade	R\$ 29,00	R\$ 52.200,00
Especificação: ESTOJO - ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM LONA DUBLADO, NYLON 600 COM TECIDO TACTEL 100% POLIÉSTER COM IMPRESSÃO SUBLIMÁTICA NA COR VERDE, FRENTE E VERSO PERSONALIZADOS COM TEMAS DIVERSOS E LOGOMARCA DO MUNICÍPIO, ESTOJO MEDINDO 25CM X 15CM X 8CM, NA PARTE INTERNA DO ESTOJO DEVERÁ CONTER UM FORRO EM NYLON NA COR PRETA, ZÍPER Nº06 NA COR VERDE, COM FECHAMENTO DE CURSOR Nº06 NIQUELADO COM ARGOLA PARA CHAVEIRO. ACABAMENTO DO ESTOJO EM FRISO NA COR AMARELA. ESTOJO DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE CONTENDO COMPOSIÇÃO TÊXTIL E CNPJ O FABRICANTE. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
20	ESTOJO ESCOLAR	6800.0	Unidade	R\$ 28,32	R\$ 192.576,00
Especificação: ESTOJO ESCOLAR - ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM PLÁSTICO RECICLADO COR VERDE. TAMPA SUPERIOR MEDINDO 240MM DE COMPRIMENTO (+/-5%) E 160MM DE LARGURA (+/- 5%), CONTENDO FECHO MÓVEL PARA FECHAMENTO E PAINEL REBAIXADO. BASE INFERIOR MEDINDO 260MM DE COMPRIMENTO (+/-5%) E 180MM DE LARGURA (+/-5%), CONTENDO APENAS UMA DIVISÓRIA INTERNA. O ESTOJO DEVERÁ SER RÍGIDO E REFORÇADO, GARANTINDO DURABILIDADE, DEVE POSSUIR DOBRADIÇA DIRETA NA PEÇA LIGANDO AS DUAS PARTES. PERSONALIZAÇÃO CONTENDO A LOGO DO MUNICÍPIO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
21	FITA PARA EMPACOTAMENTO 36MM X 50M	1800.0	Unidade	R\$ 85,55	R\$ 153.990,00
Especificação: FITA PARA EMPACOTAMENTO 36MM X 50M. FACIL MANUSEIO, RESISTENTE A TRAÇÃO. PAPEL LISO SUPER RESISTENTE COM ALTO PODER DE ADESÃO .					
22	GIZ DE CERA TRIANGULAR 12 CORE	2600.0	Caixa	R\$ 18,04	R\$ 46.904,00
Especificação: GIZ DE CERA TRIANGULAR 12 CORES - ESPECIFICAÇÃO: MATÉRIA-PRIMA: CERAS CARGA MINERAL INERTE E PIGMENTOS ORGÂNICOS. GIZ DE CERA NO FORMATO TRIANGULAR, ATÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES ALTURA: 100 MM, LARGURA 10 MM.					
23	GRAMPEADOR 20 FOLHA	1800.0	Unidade	R\$ 31,46	R\$ 56.628,00
Especificação: GRAMPEADOR 20 FOLHAS - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPEADOR DE MESA, METÁLICO, TAMANHO MÉDIO, COM CAPACIDADE PARA GRAMPEAR 20 FOLHAS.					
24	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6	1800.0	Caixa	R\$ 4,11	R\$ 7.398,00
Especificação: GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO 26/6, PARA GRAMPEADOR, GALVANIZADO, CAIXA COM 1.000 UNIDADES.					
25	KIT APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ 4 PINCÉIS	1800.0	Kit	R\$ 54,24	R\$ 97.632,00
Especificação: "KIT APAGADOR PARA QUADRO BRANCO C/ 4 PINCÉIS RECARREGÁVEIS. DESCRIÇÃO: PINCÉIS RECARREGÁVEIS NAS CORES AZUL, PRETO, VERMELHO E VERDE. CORES VIBRANTES, PONTA RESISTENTE ,APAGADOR EFICIENTE QUE REMOVE A TINTA SEM ESFORÇO E SEM DEIXAR MANCHAS . "					
26	LÁPIS DE COR	2600.0	Caixa	R\$ 26,11	R\$ 67.886,00
Especificação: LÁPIS DE COR - ESPECIFICAÇÃO: CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES EM CORES DIFERENTES, SENDO OBRIGATORIA AS CORES: PRETO, AMARELO, LARANJA, VERMELHO, ROSA, LILÁS, ROXO, MARROM, DOIS TONS DE AZUL E DOIS TONS DE VERDE. OS LÁPIS DEVERÃO SER APONTADOS, FORMATO CILÍNDRICO OU SEXTAVADO, COM MINA PERMANENTE, COMPOSTO DE MADEIRA MOLE, ISENTA DE NÓS, APRESENTANDO COLAGEM PERFEITA DAS METADES E RÍGIDA FIXAÇÃO DA MINA COLORIDA. A BARRA INTERNA DA MINA COLORIDA DEVERA POSSUIR CONSTITUIÇÃO UNIFORME, SER ISENTA DE IMPUREZA, APRESENTAR BOA PIGMENTAÇÃO E SER MACIO DE FORMA A APRESENTAR PINTURA NÍTIDA. CADA LÁPIS DEVE TRAZER A MARCA DO FABRICANTE E SIMBOLO QUE DEMONSTRE O USO DE MADEIRA DE REFLORESTAMENTO GRAVADO EM SEU CORPO. DIMENSÕES MÍNIMAS: 170MM DE COMPRIMENTO, 6,9 MM DE DIÂMETRO E MINA 4,0MM. EMBALAGEM EM PAPEL CARTÃO COM JANELA OU TABELA DE CORES, IMPRESSÃO OFFSET 4 X 0 CORES. APRESENTAR CERTIFICADO DO INMETRO E CERTIFICAÇÃO FSC, JUNTO COM AS AMOSTRAS.					
27	LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 HB	12000.0	Unidade	R\$ 1,12	R\$ 13.440,00
Especificação: LÁPIS PRETO GRAFITE Nº 2 HB - ESPECIFICAÇÃO: FORMATO SEXTAVADO. GRAFITE HB. CORPO PRETO. ATÓXICO. COM CÓDIGO DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. COMPOSIÇÃO: RESINAS RECICLADAS E PIGMENTOS. ALTURA: 175 MM. LARGURA: 7 MM.					
28	LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2 HB	5200.0	Unidade	R\$ 2,86	R\$ 14.872,00
Especificação: LÁPIS PRETO TRIANGULAR JUMBO Nº 2 HB - ESPECIFICAÇÃO: GRAFITE HB. MINA DE 4MM. CORPO TRIANGULAR PRETO. COM Cód. DE BARRAS NO CORPO DO LÁPIS. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO RESINAS E PIGMENTOS. ALTURA: 175MM, LARGURA: 10MM					
29	MASSA DE MODELAR 180 G	2600.0	Caixa	R\$ 13,19	R\$ 34.294,00
Especificação: MASSA DE MODELAR 180 G - ESPECIFICAÇÃO: BASE DE AMIDO, ATÓXICO. COMPOSIÇÃO: ÁGUA, CARBOIDRATO DE CEREJAS, GLÚTEN, CLORETO DE SÓDIO, CONSERVANTES, AROMA, ADITIVOS E PIGMENTOS. COM 12 CORES.					
30	MOCHILA EM NYLON	1800.0	Unidade	R\$ 408,00	R\$ 734.400,00
Especificação: MOCHILA EM NYLON - ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA EM NYLON RESISTENTE COM ACABAMENTO REFORÇADO. ADEQUADO PARA NOTEBOOKS DE ATÉ 15.6". EM MATERIAL RESISTENTE, ALÇA ACOLCHOADA, BOLSOS PARA					





ARMAZENAMENTO DE ACESSÓRIOS, ORGANIZADOR PARA PAPEIS, CANETAS E CARTÕES. PUXADORES PERSONALIZADOS EM METAL CROMADO. NA PARTE DO BOLSO FRONTAL DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO COM IMPRESSÃO EM DTF MEDINDO 7,5CM DE LARGURA X 7CM DE ALTURA NAS SUAS CORES ORIGINAIS. BOLSOS LATERAIS PARA SQUEEZE. DIMENSÕES APROXIMADAS: 44X8X38CM. COR PRETO. CONFORME LAYOUT EM ANEXO

31	MOCHILA GRANDE	4200.0	Unidade	R\$ 132,67	R\$ 557.214,00
Especificação: MOCHILA GRANDE - ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA MEDINDO 29 CM DE LARGURA X 41 CM ALTURA, 14 CM DE PROFUNDIDADE; MATERIAL: NYLON 70 NA COR VERDE, IMPERMEÁVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLANTE CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 4 MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR VERDE, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR VERDE COM ELÁSTICO NA COR VERDE, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR VERDE. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 10 CMX7 CM COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO MEDINDO 25 CM X 35 MM NA COR VERDE, PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO NA COR TRANSPARENTE MEDINDO 13 CM. NA PARTE INFERIOR NAS COSTAS DEVERÁ CONTER DUAS FITAS DE POLIPROPILENO MEDINDO 45 CM X 35 MM NA COR VERDE, ALÇA NAS COSTAS ACOLCHOADAS COM MANTA DE 8 MM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER, CONFORTÁVEL, ACABAMENTO DAS ALÇAS NA COR VERDE, A JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 35 MM, NA COR TRANSPARENTE PARA O REGULADOR DA MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS DE 25 MM NA COR VERDE. PARTE SUPERIOR DO BOLSO FRONTAL DEVERÁ CONTER IMPRESSÕES SUBLIMÁTICAS COM TEMAS EDUCACIONAIS, NO BOLSO FRONTAL DEVERÁ CONTER APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO, TERMOCOLANTE, BORDADO CONTORNADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MEDINDO 8,5 CM LARGURA X 8,0CM ALTURA. ACABAMENTO EXTERNO DA BOLSA REVESTIDO EM FRISO NA COR VERDE. MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGENS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
32	MOCHILA INFANTIL	2600.0	Unidade	R\$ 117,07	R\$ 304.382,00
Especificação: MOCHILA INFANTIL - ESPECIFICAÇÃO: MOCHILA ENSINO INFANTIL MEDINDO 27CM DE LARGURA, 32CM DE ALTURA, 10CM DE PROFUNDIDADE; MATERIAL: NYLON 70 NA COR VERDE, IMPERMEÁVEL ACOLCHOADA NAS COSTAS PARA MAIOR CONFORTO E ISOLAMENTO CONTRA IMPACTOS COM MANTA DE 4MM E COSTURADA PARA MELHOR FIXAÇÃO COM CABEDAL EM TODA SUA EXTENSÃO NA COR VERDE, COM 2 BOLSOS EXTERNOS NAS LATERAIS EM TELA SPACE NA COR AMARELO COM ELÁSTICO NA COR AMARELO, FECHAMENTO EM ZIPER Nº 08 NA COR AMARELO. NAS COSTAS DEVERÁ CONTER PORTA CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO EM PLÁSTICO CRISTAL MEDINDO 10X7 CM COM ACABAMENTO EM SOLDA DE ALTA FREQUÊNCIA, ALÇA DE MÃO EM FITA DE POLIPROPILENO MEDINDO 25CM X 35MM NA COR AMARELO, PEGADOR PLÁSTICO TIPO CANUDO NA COR TRANSPARENTE MEDINDO 13 CM. NA PARTE INFERIOR NAS COSTAS DEVERÁ CONTER DUAS FITAS DE POLIPROPILENO MEDINDO 45CM X 35MM NA COR AMARELO, ALÇA NAS COSTAS ACOLCHOADAS COM MANTA DE 8MM E ESPUMA REVERTIDA DE POLIÉSTER, CONFORTÁVEL, ACABAMENTO DAS ALÇAS NA COR AMARELO, A JUNÇÃO DAS DUAS ALÇAS DEVERÁ SER FEITA ATRAVÉS DE REGULADOR EM PET RECICLADO BIODEGRADÁVEL DE 35MM, NA COR TRANSPARENTE PARA O REGULADOR DA MOCHILA. ACABAMENTO INTERNO EM VIÉS DE 25MM NA COR AMARELO. PARTE SUPERIOR DO BOLSO FRONTAL NA COR VERDE, CONTENDO APLICAÇÃO DE PATCH EM TECIDO TAFETÁ DE ALTA RESOLUÇÃO, TERMOCOLANTE, BORDADO CONTORNADO COM A LOGOMARCA DO MUNICÍPIO MEDINDO 8,5X8,0 CM. NO BOLSO FRONTAL DEVERÁ CONTER IMPRESSÕES SUBLIMÁTICAS COM TEMAS INFANTIS. ACABAMENTO EXTERNO DA BOLSA REVESTIDO EM FRISO NA COR AMARELO. MOCHILA DEVERÁ CONTER ETIQUETA DO FABRICANTE COM CNPJ, COMPOSIÇÃO E INSTRUÇÕES DE LAVAGENS. CONFORME LAYOUT EM ANEXO.					
33	REABASTECEDOR PARA PINCEL, NA COR AZUL	1800.0	Unidade	R\$ 28,09	R\$ 50.562,00
Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS 30 ML COR AZUL					
34	REABASTECEDOR PARA PINCEL, NA COR PRETO	1800.0	Unidade	R\$ 28,09	R\$ 50.562,00
Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS 30 ML COR PRETO					
35	REABASTECEDOR PARA PINCEL, NA COR VERMELHO	1800.0	Unidade	R\$ 28,09	R\$ 50.562,00
Especificação: REABASTECEDOR PARA PINCEL DE QUADRO BRANCO - ESPECIFICAÇÃO: COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL, CORANTES E ADITIVOS 30 ML COR VERMELHO					
36	TESOURA 21 CM	1800.0	Unidade	R\$ 19,42	R\$ 34.956,00
Especificação: TESOURA 21 CM - ESPECIFICAÇÃO: TESOURA MULTIUSO, LÂMINAS DE AÇO INOX, TAMANHO APROXIMADO:21 CM, COM CABO EM PLÁSTICO NA COR PRETA, FORMATO ERGONÔMICO.					
37	TESOURA SEM PONTA 13 CM	4200.0	Unidade	R\$ 4,31	R\$ 18.102,00
Especificação: TESOURA SEM PONTA 13 CM - ESPECIFICAÇÃO: CABO PRETO ESCALA DE 5CM IMPRESSA NA LÂMINA. PONTA ARREDONDADA. ATÓXICO. COMPOSIÇÃO LÂMINA EM AÇO INOX E CABO EM POLIPROPILENO. ALTURA: 130 MM, 13 CM.					
38	TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML	4200.0	Caixa	R\$ 7,79	R\$ 32.718,00
Especificação: TINTA GUACHE COM 06 UNIDADES 15 ML - ESPECIFICAÇÃO: TINTA GUACHE, SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICA, COMPOSTA DE RESINA, ÁGUA, PIGMENTOS, CARGAS E CONSERVANTES, CORES VARIADAS, CAIXA COM 06 UNIDADES. CORES BRANCO, PRETO, AMARELO, VERMELHO, AZUL, VERDE.					
<b>Valor total do lote R\$ 4.277.863,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais)</b>					

**Valor total R\$ 4.277.863,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais)**





- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo.
- 1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.
- 1.4. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, CONFORME ESTABELECE O ART. 84 DA Lei Nº 14.133 DE 1º DE ABRIL DE 2021.
  - 1.4.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.
- 1.5. O custo estimado total da contratação é de R\$ 4.277.863,00 (quatro milhões, duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e sessenta e três reais)

1.6. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

## **2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

2.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **3. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

## **4. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

4.1. A descrição dos requisitos da contratação encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4.2. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação.

## **5. DO MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL**





5.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 05 (cinco) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data avençada, o contratado deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 dias de antecedência para que o pleito de prorrogação de prazo seja analisado pela contratante, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues no endereço determinado pelo contratante.

## 6. DO MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato decorrente da Ata de Registro de Preços, deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (caput do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (§ 5º do art. 115 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e o contratado devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim .

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante do Contratado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do termo de contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante do contratado para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução do contratado, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (caput do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021).

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;





6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a





ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 03 (três) dias, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 10 (dez) dias).

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.





7.9. Recebida a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, quando cabível, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta junto ao cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo





prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao o cadastro de fornecedores ou no registro cadastral unificado disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

7.18. Em atendimento ao inciso VI do art. 92 da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, o pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) de correção monetária.

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7.24. A antecipação de pagamento somente será permitida se propiciar sensível economia de recursos ou se representar condição indispensável para a obtenção do bem ou para a prestação do serviço, conforme determina o § 1º do art. 145 da lei Federal nº 14.133/21.





## 8. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na modalidade pregão, sob a forma eletrônica, com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço, por Lote.

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

### Habilitação Jurídica

8.3. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.6. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.11. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do §2º do art. 4º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.





8.12. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos dos arts. 17 a 19 e 165 da Instrução Normativa RFB nº 971, de 13 de novembro de 2009.

8.13. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

### **Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista**

8.14. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) ou no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), conforme o caso;

8.15. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.16. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.17. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.18. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.19. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.20. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.21. O licitante enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.22. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física (alínea "c" do inciso II do art. 5º da IN Seges/ME nº 116, de 2021) ou de sociedade simples;





8.23. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante (inciso II do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021);

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) ÷ (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) ÷ (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) ÷ (Passivo Circulante).

8.25. Caso o licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo OU patrimônio líquido mínimo de 5% (cinco por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (§1º do art. 65 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (§ 6º do art. 69 da Lei nº 14.133, de 2021).

8.27.1. No caso de fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigida da microempresa ou da empresa de pequeno porte a apresentação de balanço patrimonial do último exercício social

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo licitante.

### Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.30. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.31. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração,





cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

### **8.32. Das Amostras:**

8.32.1. Finalizada a fase dos lances, será solicitado ao vencedor provisório de cada lote, como requisito indispensável, amostras dos licitantes provisoriamente vencedores de todos os itens do processo, identificados individualmente com número do lote e número do item e com etiqueta informando o nome do fabricante e a composição técnica do produto, sob pena de desclassificação;

8.32.2. O licitante deverá apresentar 01 (uma) unidade de cada item que compõe o lote único mencionados neste termo de referência;

8.32.3. As amostras deverão ser enviadas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação na plataforma eletrônica, para o endereço fornecido pela Secretaria de Educação, em dia e horário previamente agendados, compreendendo os dias úteis entre segunda a sexta-feira de 08:00 as 11:00 e de 14 as 17:00H.

### **8.33. Documentos Complementares:**

8.33.1. Juntamente com as amostras, deverão apresentar certificado valido do INMETRO, bem como laudo laboratorial, acreditado pelo INMETRO, atestando conformidade com as normas ABNT NBR 15.236:2021 completa (segurança em produtos escolares) e ABNT NBR 16.040:2020 (isenção de ftalatos), além de laudo comprovando níveis aceitáveis de bisfenol-a (BPA) para os itens confeccionados em PET, sendo eles:

8.33.1.1. ITEM 02 - Apontador de Lápis Em Pet Pcr

8.33.1.2. ITEM 07 - Borracha escolar com Capa Protetora

8.33.1.3. ITEM 17 - Conjunto Geométrico:

8.33.1.4. ITEM 20 - Estojo Escolar.

8.33.2. Juntamente com as amostras, o licitante deverá apresentar os Laudos essenciais para averiguação de que está sendo adquirido um produto com as características e indicação da composição têxtil correta. Os laudos devem ser emitidos no nome do fabricante e por laboratórios têxteis credenciadas e acreditados ao INMETRO com acreditação do laboratório: Gramatura de tecido (Piquet 100% poliéster); Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso; Alteração Dimensional. Gramatura de tecido (Piquet 100% poliéster); Alteração Dimensional; trama transversal urdume/longitudinal; Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso:

8.33.2.1. ITEM 11 - Camisa gola polo professor.

8.33.3. Para os itens que contenham o TECIDO: NYLON 600, sendo ele: estojo: Deverão apresentar laudos por laboratório credenciado e acreditado ao INMETRO em nome do fabricante. No Laudo deverá ser apresentado a Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso, Resistência a tração e alongamento, gramatura do tecido e repelência a água:





#### 8.33.3.1. ITEM 19 - ESTOJO.

8.33.4. Para os itens que contenham o TECIDO: NYLON 70, sendo eles: Mochila grande, Mochila infantil: Deverão apresentar laudos por laboratório credenciado e acreditado ao INMETRO em nome do fabricante. No Laudo deverá ser apresentado a Análise qualitativa e quantitativa do conteúdo fibroso, Resistência a tração e alongamento, gramatura do tecido e repelência a água:

##### 8.33.4.1. ITEM 31 - MOCHILA GRANDE

##### 8.33.4.2. ITEM 32 - MOCHILA INFANTIL.

8.33.5. ITEM 14 - CANETA HIDROGRÁFICA 12 CORES: apresentar certificado do inmetro, laudo emitido por laboratório acreditado pelo inmetro que demonstre o rendimento mínimo de 400 metros as bobinas de teste, junto com as amostras;

8.33.6. ITEM 16 - COLA BRANCA 150 GRAMAS: apresentar certificado do inmetro e os laudos que comprovem a utilização de matéria prima pet, junto com as amostras;

8.33.7. ITEM 26 - LÁPIS DE COR CAIXA CONTENDO 12 UNIDADES: apresentar certificado do inmetro e certificação fsc, junto com as amostras.

### **8.34. Justificativa para Exigência de Laudos Técnicos:**

8.34.1. A exigência de laudos técnicos laboratoriais durante o processo licitatório tem como principal objetivo assegurar que os produtos ofertados atendam aos critérios de qualidade, segurança, composição e desempenho exigidos no Termo de Referência. Essa medida visa garantir que a Administração Pública receba itens em conformidade com as normas técnicas aplicáveis e com a finalidade proposta.

### **8.35. Garantia da Qualidade e Conformidade Técnica:**

8.35.1. Os laudos técnicos emitidos por laboratórios acreditados pelo INMETRO comprovam que os materiais (tecidos, PET etc.) estão em conformidade com as especificações detalhadas no edital, como:

8.35.1.1. Gramatura e composição do tecido (Piquet 100% Poliéster);

8.35.1.2. Resistência à tração e alongamento;

8.35.1.3. Alteração dimensional;

8.35.1.4. Ausência de ftalatos e níveis aceitáveis de bisfenol-A (BPA) nos itens escolares;

8.35.1.5. Certificação FSC.

8.35.2. Esses critérios são essenciais para assegurar que os produtos suportem o uso intenso, especialmente considerando o público-alvo (estudantes da rede pública), evitando o desgaste precoce ou acidentes por falha de qualidade.

### **8.36. Prevenção de Riscos e Segurança do Usuário**

8.36.1. Os laudos também são exigidos para atender a normas de segurança em produtos escolares, como a ABNT NBR 15.236:2021, além da verificação da isenção de substâncias tóxicas (como ftalatos e BPA). Tais exigências são fundamentais





para proteger a saúde das crianças usuárias dos produtos, especialmente no caso de mochilas, estojos e itens plásticos.

### **8.37. Transparência e Isonomia**

**8.37.1.** A exigência de laudos promove a igualdade de condições entre os licitantes, uma vez que todos devem comprovar a qualidade dos produtos oferecidos com base em critérios técnicos objetivos, e não apenas por declarações comerciais ou subjetivas.

### **8.38. Atendimento ao Princípio da Eficiência**

8.38.1. A verificação técnica por meio de laudos laboratoriais contribui para a eficiência da contratação pública, evitando o fornecimento de materiais de baixa qualidade que exijam substituições ou causem prejuízos à Administração, gerando maior economia a longo prazo.

### **8.39. Amparo Legal**

8.39.1. A exigência de laudos está amparada nos seguintes dispositivos legais:

8.39.1.1. Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) – Art. 6º, inciso XXIII, e Art. 17, §2º, autorizam a Administração a exigir documentos que comprovem a qualidade dos bens.

8.39.1.2. Princípios da legalidade, eficiência e interesse público, que regem a atuação da Administração Pública.

8.39.1.3. Normas técnicas da ABNT e certificações INMETRO, que garantem padronização e segurança.

### **8.40. Layouts dos Itens**

8.40.1. Os layouts preliminares dos itens que necessitam de arte seguem em anexo, de acordo com as especificações técnicas e visuais descritas neste Termo de Referência. Poderão ocorrer pequenas alterações no texto ou em detalhes gráficos das artes, conforme ajustes necessários, os quais serão previamente comunicados à empresa contratada.

### **8.41. Análise de Amostras:**

8.41.1. As amostras serão analisadas por uma comissão de servidores especialmente designada para este fim pela autoridade competente. A comissão deverá avaliar a conformidade das amostras com as especificações constantes deste termo de referência, adotando os seguintes critérios:

8.41.1.1. análise visual do material;

8.41.1.2. conformidade técnica;

8.41.1.3. resistência do material (quando aplicar);

8.41.1.4. qualidade do material;

8.41.1.5. durabilidade do material.





8.41.2. Após a avaliação das amostras, A COMISSÃO, emitirá um laudo técnico conclusivo, o qual poderá aprovar ou desaprovar as amostras apresentadas.

8.41.3. Não será feito qualquer pagamento ou indenização referente às amostras, independentemente de ser considerada aprovada ou não. A amostra ficará retida na SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, para comparação de qualidade com as futuras unidades a serem adquiridas;

8.41.4. Poderá ainda a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO solicitar, a qualquer momento durante a execução do objeto contratado, novas amostras, para o fim de comparar com os produtos que serão entregues, podendo estas amostras serem sujeitas às mesmas análises acima já especificadas.

8.41.5. O não cumprimento da entrega da documentação, das amostras, dentro dos prazos estabelecidos, assim como a não aprovação das amostras acarretará desclassificação/inabilitação, sendo convocado o licitante subsequente, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação.

8.41.6. A convocação do licitante subsequente será realizada por meios de comunicação admitido, em especial via e-mail direcionado a todos os participantes, devendo estes realizarem a leitura da convocação as suas expensas e responsabilidade.

8.41.7. A contratação exige elevado padrão técnico e logístico, incluindo entregas em kits organizados, completos e uniformemente distribuídos, assegurando equidade no atendimento aos alunos da rede pública. A proposta está totalmente alinhada aos princípios da Lei nº 14.133/2021, respeitando os critérios de eficiência, economicidade, transparência e interesse público, garantindo o pleno suporte ao processo educacional no município de Monsenhor Tabosa/CE.

## 9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1.O controle e o gerenciamento das atas de registro de preços serão realizados pelo órgão gerenciador, quanto a:

- I - os quantitativos e os saldos;
- II - as solicitações de adesão; e
- III - o remanejamento das quantidades.

9.2.Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;





9.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.2.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

9.3. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por meio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.3.1. Os instrumentos acima especificados serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

9.4. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.5. A vigência dos contratos decorrentes do sistema de registro de preços será estabelecida no edital , observado o disposto no art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

## 10. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

10.1. A indicação da disponibilidade de créditos orçamentários somente será exigida para a formalização do contrato ou de outro instrumento hábil.

102. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Em atendimento ao § 3º do art. 86, da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, será permitida a adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública, permitindo a ampliação do acesso às condições contratuais vantajosas já negociadas, em conformidade com as disposições legais vigentes.

11.1.1. A adesão à ata de registro de preços configura uma estratégia administrativa que visa ampliar a eficiência e promover a economicidade nas contratações públicas. Esta decisão está alinhada com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública, conforme estabelecido pela Constituição Federal e reiterado pelos Acórdãos 224/2020, 2736/2023 e 2822/2021 do Tribunal de Contas da União (TCU).

A opção pela adesão não é meramente procedimental, mas uma escolha estratégica que requer uma justificação clara e robusta. Nesse sentido, a adesão deve ser precedida por uma análise criteriosa do mercado e uma avaliação das





vantagens econômicas, garantindo que as condições obtidas através do registro de preços sejam, de fato, as mais vantajosas para a Administração Pública. Esta análise deve considerar não apenas os custos diretos, mas também os benefícios de longo prazo, como a redução de tempo e recursos despendidos em múltiplas licitações.

Além disso, a adesão deve estar em harmonia com os objetivos estratégicos do órgão ou entidade, contribuindo para a otimização de recursos e a melhoria da qualidade dos serviços prestados ao cidadão. A transparência do processo é fundamental e deve ser assegurada pela divulgação de todos os atos, garantindo que a adesão à ata de registro de preços ocorra de forma aberta e acessível a todos os interessados.

Em conformidade com os precedentes do TCU, a inclusão de cláusula de adesão no edital deve ser motivada de forma explícita, detalhando como essa escolha se alinha à busca pela eficiência administrativa e quais benefícios específicos são esperados. Tal motivação reforça o compromisso com a gestão fiscal responsável e com a obtenção de valor para o dinheiro público.

Portanto, a adesão à ata de registro de preços, quando bem fundamentada e justificada, representa uma prática alinhada à busca constante pela eficiência na Administração Pública, proporcionando economia, agilidade e qualidade na contratação de bens e serviços, sempre em prol do interesse público.

Monsenhor Tabosa/CE, 04 de novembro de 2025

*assinado eletronicamente*  
**José Renê Felipe De Araujo**  
ORDENADOR(A) DE DESPESAS

**ANEXO I - KIT DO PROFESSOR:**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 25 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/001





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 26 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CN PJ: 07.693.989/000





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



MOCHILA KIT PROFESSOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 27 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001



(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro  
Monsenhor Tabosa/CE  
CEP: 63.780-000



[www.monsenhortabosa.ce.gov.br](http://www.monsenhortabosa.ce.gov.br)





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



NECESSAIRE KIT PROFESSOR



PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 28 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/001



(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro  
Monsenhor Tabosa/CE  
CEP: 63.780-000

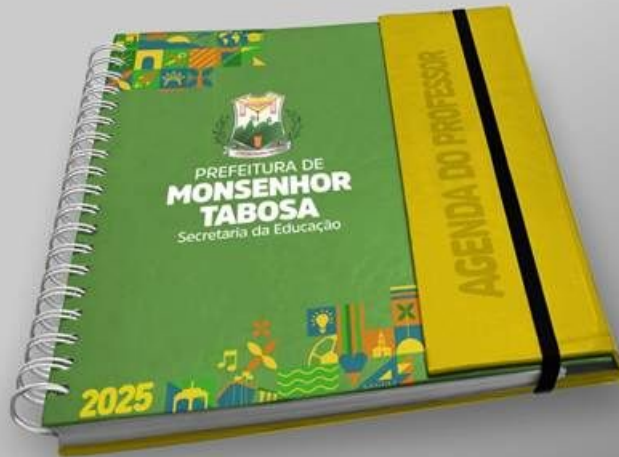


[www.monsenhortabosa.ce.gov.br](http://www.monsenhortabosa.ce.gov.br)





AGENDA PLANNER KIT PROFESSOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 29 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CN PJ: 07.693.989/000





GOLA POLO KIT PROFESSOR 01



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 30 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/001



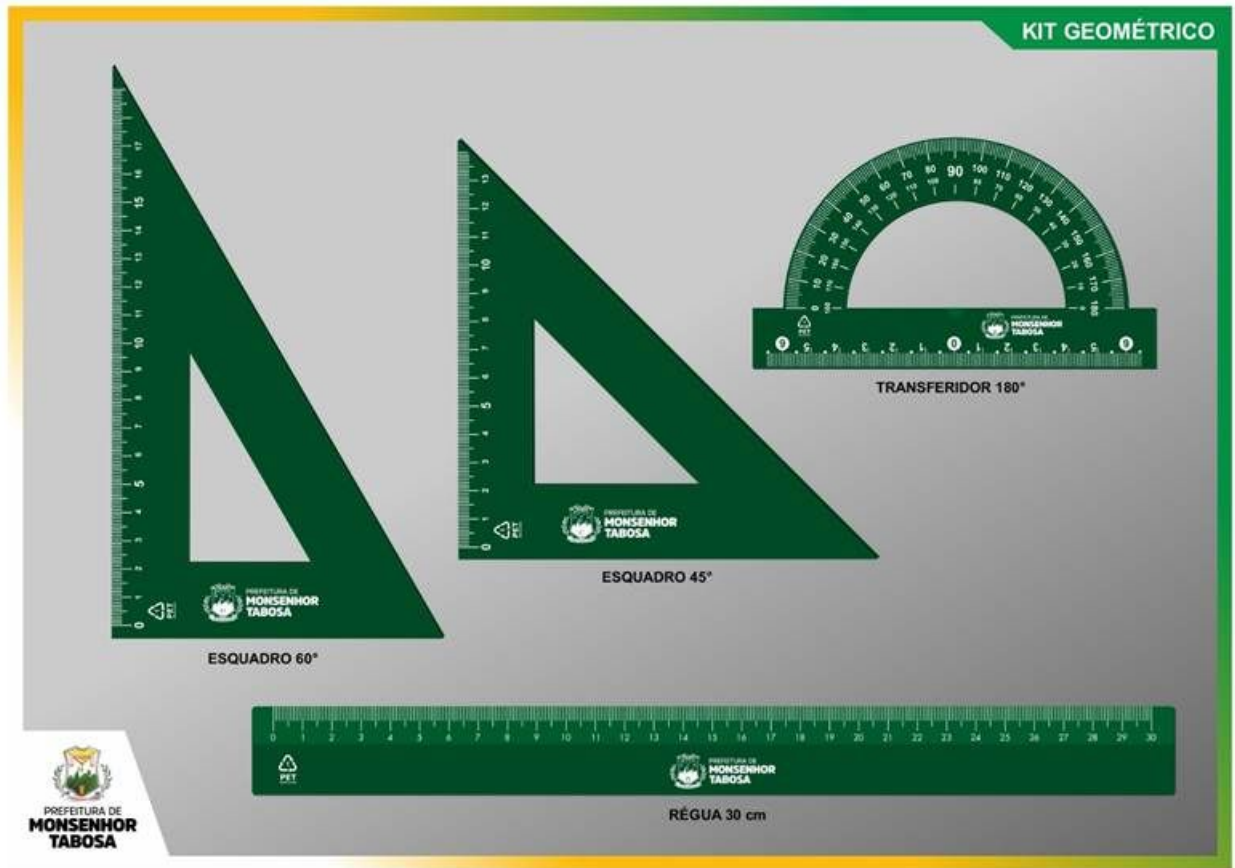


APONTADOR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 31 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 32 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000





ANEXO II – KIT ALUNO



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 33 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/001



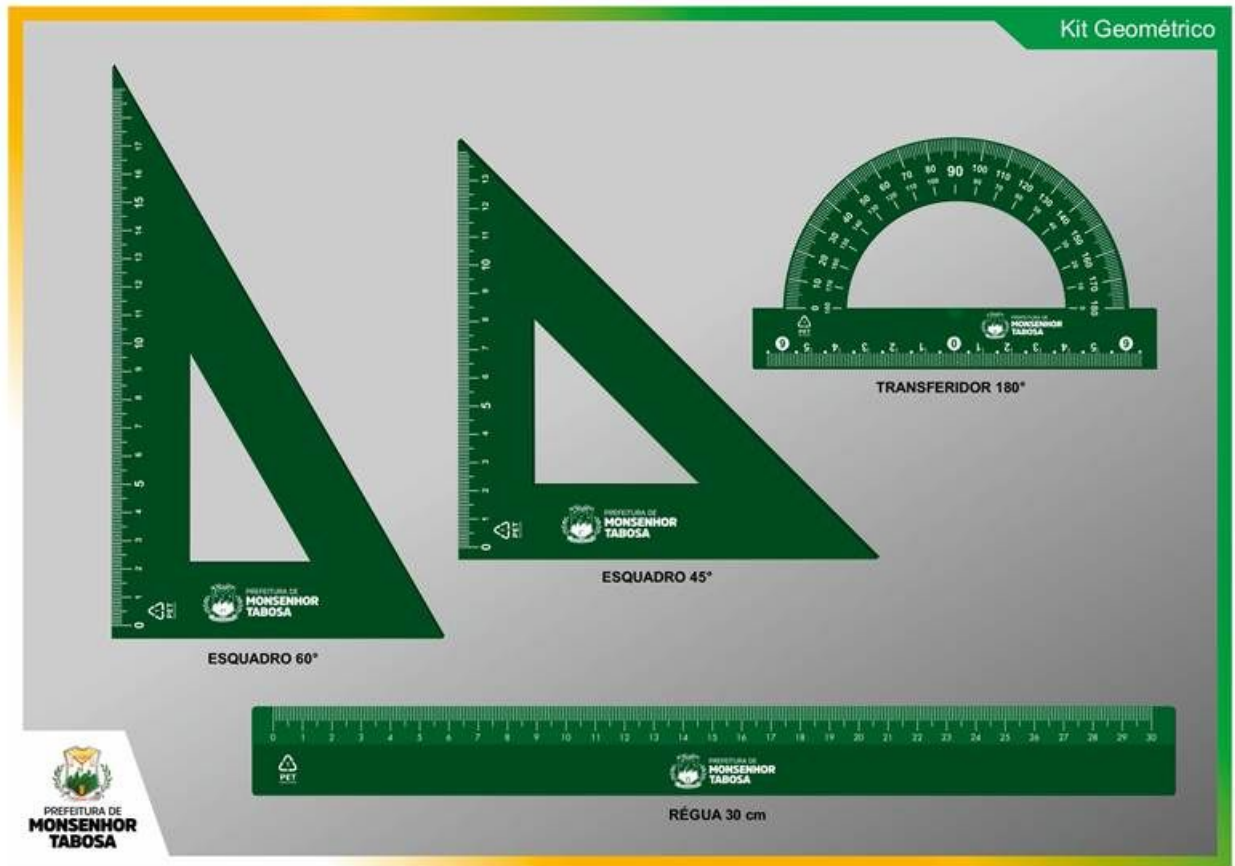


Mochila Infantil



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 34 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/001





DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 35 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001





Borracha Branca com Capa - BIG



Frente

Verso



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 36 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CN PJ: 07.693.989/000





PREFEITURA DE  
**MONSENHOR  
TABOSA**



Apontador



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 37 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/0001



(88) 3696-1117



Praça 7 de Setembro, 15 – Centro  
Monsenhor Tabosa/CE  
CEP: 63.780-000



[www.monsenhortabosa.ce.gov.br](http://www.monsenhortabosa.ce.gov.br)





Estojo Escolar



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 38 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/001



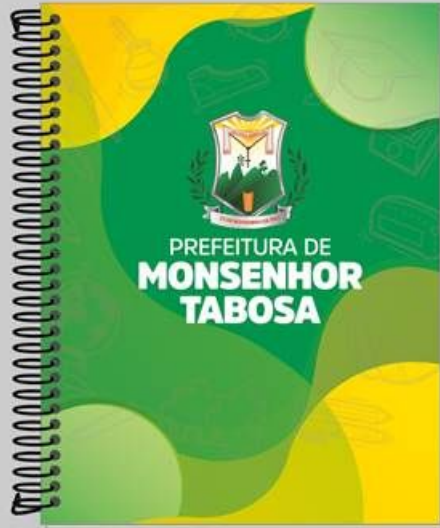


Caderno de Cartografia



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 39 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CN PJ: 07.693.989/000





Fronto



Verso

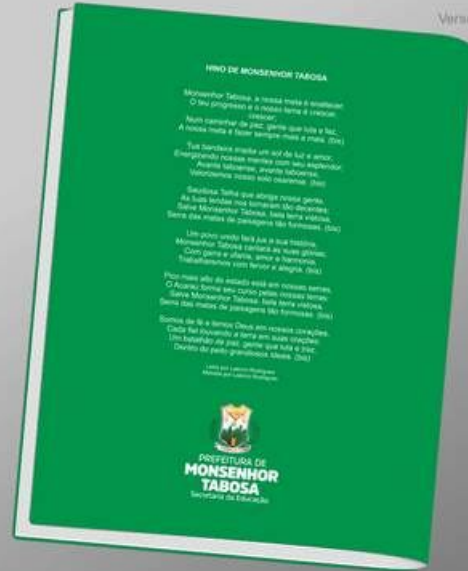


DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 40 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/00





Fronte



Verso



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 405-461-9138  
PÁGINA: 41 DE 41 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA - CNPJ: 07.693.989/000

